



Procedimentos para abertura de GRU para atender aos projetos de extensão com arrecadação própria

As ações de extensão com previsão de arrecadação via GRU, devem obedecer às seguintes orientações:

1. QUANTO AO CADASTRO NO SIGPROJ

Registrar no item **31 - Receitas/Despesas** do Formulário do SIGPROJ todos os valores das despesas previstas na coluna **“Arrecadação / GRU”**, como no exemplo abaixo:

31. Receitas / Despesas

	Convênio	TED	Emendas Parlamentares	Arrecadação / GRU	Arrecadação / FAPEC	Outros
Auxílio-financeiro a Pesquisador				-		
Bolsa de Extensão				10.000,00		
Diárias				1.000,00		
Equipamentos e Materiais Permanentes				-		
Material de Consumo				1.500,00		
Passagens				2.000,00		
Serviços de Terceiros - Pessoa Física				-		
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				-		

2. QUANTO À SOLICITAÇÃO VIA SEI

2.1 Antes de solicitar a abertura de GRU, certificar-se de que o projeto esteja devidamente aprovado na unidade de origem e em andamento no SIGPROJ.

2.2 Abrir processo para solicitar abertura de GRU como também tramitar posteriormente todos os procedimentos de execução do recurso arrecadado.

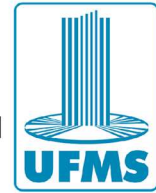
2.3 No processo deverão constar inicialmente os seguintes documentos:

2.3.1 Projeto de Extensão aprovado no SIGPROJ



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 2.3.2 Resolução de aprovação do projeto na Unidade de Origem
- 2.3.3 Despacho solicitando abertura de GRU, contendo as seguintes informações:
 - ✓ ASSUNTO: Solicitação de abertura Conta GRU
 - ✓ O período que a GRU deverá ficar disponível para recebimentos
 - ✓ O valor da GRU: R\$ _____

2.4 O processo deverá ser enviado para DIEX/PROECE.